



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**  
**PROCESSO 013075/2021**  
Central Telefônica

Às nove horas do dia 10 de novembro de dois mil e vinte e um, no Anexo da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, na presença do pregoeiro e equipe de apoio, ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, Pregoeiro, Matrícula 0013355, e do Membro RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, Matrícula 0013681, designados pela Portaria nº 044/2021, de 28/01/2021, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de central telefônica (sem instalação), equipamento necessário ao correto funcionamento do serviço de telefonia fixa da Câmara Municipal De João Pessoa. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e sua equipe, receberam os documentos de credenciamento dos representantes das empresas licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento, foram recebidos os envelopes lacrados, contendo, em separado, as propostas de preços e a documentação de habilitação. Registrou-se a participação das empresas, com representantes credenciados:

EMPRESA	CNPJ
CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.209.350/0001-86
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	16.501.916/0001-65

Reiniciados os trabalhos, realizou-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços. Após a análise das propostas, a empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME alegou que a empresa CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a marca ou o modelo dos itens 02 e 03, violando o item 5.2 do edital, que diz: “A proposta deverá vir acompanhada do manual do fabricante, ou endereço eletrônico correspondente, quando não houver indicação clara e precisa do atendimento das especificações pela marca/modelo fornecido, a fim de atestar a compatibilidade das peças com as especificações editalícias”**. O pregoeiro suspendeu a sessão para análise dos argumentos trazidos pela empresa acima mencionada.

Retomada a sessão, passo a decidir.

De fato, o item 5.2 exige a indicação da marca ou modelo dos itens contidos na proposta, quando não for anexado o manual do fabricante. Houve, assim, clara violação aos dispositivos do edital, pois, de fato, não há como deduzir a compatibilidade dos itens 02 e 03 da proposta da empresa **CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o item 01, pois esta, apesar de não ter elencado a marca dos itens 01, 02 e 03, trouxe apenas o manual do fabricante para item 01, sendo mera dedução a convicção que, de fato, os itens 02 e 03 guardarão compatibilidade técnica com o item 01, requisito necessário à perfeita entrega do objeto solicitado.**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

Assim, houve violação ao disposto no item 5.2 da proposta da empresa CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo vício impossível de correção por diligência.

Além dos argumentos expostos, foi visualizada pelo pregoeiro, a ausência da declaração de que cumpre os requisitos da habilitação, tanto no credenciamento quanto na proposta, violando, assim, o item 5.3, 'j' do edital.

Portanto, resta-se desclassificada a proposta da empresa CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Registrou-se, assim, uma única proposta apta, da empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME, a qual consignou os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ELETROPEÇAS	
				Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	<p>CENTRAL TELEFÔNICA tipo PABX, com as especificações mínimas relacionadas abaixo, e que possibilite a prestação de serviços de voz e dados em atendimento ao objeto desta licitação que busca suprir a necessidade de serviço de telefonia fixa local e longa distância dos Setores da Câmara Municipal de João Pessoa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Condições gerais mínimas da Central:</li></ul> <p>A central deve abarcar até 96 ramais analógicos; até 48 ramais digitais; até 24 ramais digitais, 1 e 72 ramais analógicos; até 120 ramais IP; Até 24 troncos analógicos; até 30 canais para Troncos digitais 1E1; até 60 canais para troncos 2E1; troncos GSM/3g até 24 chips; até 60 troncos IP;</p> <p>Referência: Central Unniti 2000 da Marca Intelbras, ou equivalente, que atenda as configurações acima mencionadas.</p>	UND	1	R\$ 9.897,00	R\$ 9.897,00
2	Placa com no mínimo 16 ramais analógicos, compatível com o item 01.	UND	4	R\$ 2.797,00	R\$ 11.188,00
3	Licença Tronco – IP que atendam as referências do Item 01.	UND	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$	23.020,00

RF

AS



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

Em negociação direta com o pregoeiro, a empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME** apresentou proposta final no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Em seguida, procedeu-se a abertura e análise da documentação de habilitação da empresa vencedora. Todas as condições editalícias foram observadas, sendo, assim, considerada habilitada. Consideram-se os licitantes, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

  
Allison Oliveira Magalhães  
Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Rafael Barbosa Damasceno  
Matrícula nº 0013681

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
CANAL DIRETO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 05.209.350/0001-86

  
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ nº 16.501.916/0001-65